



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 125/2023

Josué dos Santos Cruz, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando revisão da referência salarial do cargo de Atendente de Educação Infantil no âmbito municipal de Taguaí.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação surge da necessidade de reconhecer a importância fundamental desempenhada pelos profissionais Atendentes de Educação Infantil nas instituições municipais. Estes colaboradores desempenham um papel crucial no cuidado, desenvolvimento e educação das crianças, sendo responsáveis por promover um ambiente seguro e propício ao aprendizado inicial.

Observa-se que, embora desempenhem uma função de extrema relevância, a referência salarial atual destes profissionais não reflete de maneira adequada o valor do trabalho por eles realizado. A valorização destes colaboradores não apenas reconhece sua importância, mas também estimula a qualidade e eficiência do serviço prestado, impactando diretamente no desenvolvimento educacional e emocional das crianças.

Diante disso, a proposta de elevação da referência do cargo de Atendente de Educação Infantil busca não apenas corrigir uma disparidade salarial, mas principalmente valorizar o empenho e a dedicação desses profissionais que contribuem significativamente para o futuro da nossa comunidade. A medida reflete o comprometimento da Prefeitura Municipal de Taguaí com a qualidade da educação e o reconhecimento justo daqueles que atuam diariamente para o bem-estar e formação das crianças taguaienses.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Nestes termos.

Taguaí, 16 de novembro de 2023.

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador